

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS  
REALIZADA EM 29/04/2022

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas (CCEMIN), realizada em 29/04/2022 com ordem do dia constante no Ofício Circular nº 003/2022 – CCEMIN: **1 – Informes; 2 – Reestruturação das disciplinas oferecidas pelo Instituto de Física (FIS121, FIS122, FIS123 e FIS124): Apreciação de proposta de separação de parte teórica da prática em disciplinas distintas; 3 – Resolução de quebra de pré-requisitos do CCEMIN; 4 – O que ocorrer.** Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 14h30min, reuniu-se o CCEMIN no ambiente virtual Conferência Web <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/membros-ccemi-epufba>, sob a Presidência do Coordenador do CCEMIN, Prof. Júlio César Santos Nascimento com a presença dos professores: José Baptista de Oliveira Júnior, Juan Pablo Roggiero Ayala, Larissa Regina Costa Silveira, Luiz Carlos Lobato dos Santos, Luiz Rogério Pinho de Andrade Lima, Marcus Vinicius Santos da Silva, Ricardo André Vincenzi, Suzan Sousa de Vasconcelos; e representante estudantil Monyque Nunes Carvalho. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta à sessão, agradeceu a presença de todos e, em seguida deu início a apreciação da pauta. **Item 01 – Informes.** O Prof. Júlio César informou que no dia 01 de abril de 2022, o CCEMIN recebeu um e-mail da PROGRAD sugerindo que a inclusão dos 10% da carga horária extensão no novo PPC do curso fosse aprovada pelo Colegiado e Congregação da Unidade até o dia 15 de junho de 2022. **Item 02 – Reestruturação das disciplinas oferecidas pelo Instituto de Física (FIS121, FIS122, FIS123 e FIS124): Apreciação de proposta de separação de parte teórica da prática em disciplinas distintas.** O Prof. Júlio César informou que o CCEMIN recebeu, através da Diretora da Escola Politécnica, Profa. Tatiana Bittencourt Dumê, um ofício do Diretor do Instituto de Física, Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho, no qual solicita aos Colegiados de Engenharia da Escola Politécnica que apreciem a separação dos conteúdos teóricos e práticos em componentes distintos das componentes curriculares FIS121 – Física Geral e Experimental I-E, FIS122 – Física Geral e Experimental II-E, FIS123 – Física Geral e Experimental III-E e FIS124 – Física Geral e Experimental IV-E, tal como vem sendo ofertados durante a pandemia. Prof. Júlio César esclareceu que durante a pandemia os conteúdos teóricos e práticos das físicas gerais foram separados conforme tabela de equivalência abaixo:

Componente (CH 102h)	Teórico (CH 68 h)	Experimental (CH 34h)
FIS121 – Física Geral e Experimental I-E	FISD36 – Física Geral I	FISD42 – Física Experimental I
FIS122 – Física Geral e Experimental II-E	FISD34 – Física Geral II	FISD41 – Física Experimental II
FIS123 – Física Geral e Experimental III-E	FISD37 – Física Geral III	FISD40 – Física Experimental III
FIS124 – Física Geral e Experimental IV-E	FISD38 – Física Geral IV	FISD39 – Física Experimental IV

Prof. Júlio César esclareceu que antes da Pandemia de Covid-19 os Coordenadores de Graduação e Direção da Escola Politécnica tiveram algumas reuniões com a Direção e Professores do Instituto de Física, onde foi colocado o interesse por parte dos cursos da Escola Politécnica na referida separação. Prof. Júlio César relatou que a separação traria aos

*Monyque Nunes Carvalho*

Colegiados uma maior flexibilidade na construção da reformulação curricular, atualmente em desenvolvimento na Escola Politécnica. Além disso, Prof. Júlio César informou também que o Colegiado de Engenharia de Minas já havia se manifestado de forma favorável sobre oferta no atual formato para o período de pandemia. Por fim, o Prof. Júlio César informou o ponto pauta foi apreciado pelo NDE de Engenharia de Minas em reunião ordinária de 28/04/2022, sendo a proposta de separação e oferta aprovada por unanimidade. Após discussões, a plenária por unanimidade concorda com a separação da parte teórica da parte prática das componentes FIS121, FIS122, FIS123 e FIS124, caso elas venham a ser implementadas de forma definitiva pelo Instituto de Física, tendo em vista que a atual oferta ainda não oficializada como sendo definitiva. **Item 03 – Resolução de quebra de pré-requisitos do CCEMIN.** Dando continuidade ao a discussão ao ponto de pauta **Item 03 – Discussão sobre a Resolução de quebra de pré-requisitos do CCEMIN (Art. 5ª da Resolução 01/2016)** da reunião ordinária do CCEMIN de 24/03/2022, o Prof. Júlio César fez um breve resumo sobre o pedido do ponto de pauta solicitado pelo Prof. Luiz Rogério, conforme consta em ata da reunião ordinária do CCEMIN de 24/03/2022, e em seguida fez uma apresentação das quebras de pré-requisito que são permitidas pela resolução atualmente em vigor no Colegiado. Após discussões e esclarecimentos, Prof. Luiz Rogério propôs a plenária que a atual resolução fosse atualizada com a inclusão de uma lista disciplinas que podem ter quebras pré-requisitos. Para definição da referida lista, Prof. Luiz Rogério sugeriu que o Colegiado consulte os professores e Departamentos responsáveis para verificar se as quebras atualmente permitidas pela resolução são adequadas. Prof. Júlio César esclareceu que o Colegiado, no momento da elaboração da atual resolução, já havia feito a análise sugerida pelo Prof. Luiz Rogério e que, desde a publicação da atual resolução não houve questionamento por parte dos docentes das disciplinas mencionadas quanto a quebra de pré-requisito, exceto os problemas relacionados a quebra de ENG250 para ENG251; e ENG251 para ENG265, conforme apontado pelo Prof. Luiz Rogério. Prof. Júlio César propôs a plenária que a atual resolução fosse atualizada com a inclusão das exceções, ou seja, aquelas disciplinas em que a quebra não é permitida, caso seja identificado pelo docente da disciplina que a quebra não é adequada e pedido do docente/departamento aprovado pelo Colegiado. Após votação, a proposta atualização da atual resoluções com as exceções, quebras não permitidas, foi aprovada com 7 votos a favor, 1 contra e 2 abstenções. Em seguida passou-se a palavra ao Prof. Luiz Rogério para que indicasse a plenária quais eram as disciplinas da área de tratamento de minérios que não poderiam ter quebra pré-requisito. O Prof. Luiz Rogério julga que não pode haver as seguintes quebras: a) quebra de ENG250 para ENG251; b) quebra de ENG251 para ENF16, ENG265 e ENG259. Após votação, a indicação do Prof. Luiz Rogério foi aprovada com 5 a favor, 1 voto contra e 4 abstenções. Dessa forma, para os próximos semestres ficam impedidas as quebras de ENG250 para ENG251; e b) quebra de ENG251 para ENF16, ENG265 e ENG259 pelo **Art. 5ª da Resolução 01/2016**. Em função do adiantado da hora, o texto da atual resolução com inclusão das exceções a) e b) será apreciado numa próxima reunião. **Item 04 – O que ocorrer.** Não foi proposto nenhum assunto. Nada mais havendo a ser tratado, o coordenador encerrou a reunião às 16h53min e desta foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Aprovada em reunião de **25/08/2022**.

*Menyque Nunes Carvalho*



Emitido em 25/08/2022

ATA N° Ata Reunião 29/04/2022 - CCEMIN/EPOLI (12.01.23.11)

(N° do Documento: 6682)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado eletronicamente em 05/09/2022 14:50 )*

JOSE BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCTM/EPOLI (12.01.23.02)

Matrícula: 287292

*(Assinado eletronicamente em 05/09/2022 14:24 )*

JUAN PABLO ROGGIERO AYALA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DM/IME (12.01.17.03)

Matrícula: 1951280

*(Assinado eletronicamente em 05/09/2022 13:36 )*

JULIO CESAR SANTOS NASCIMENTO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCEMIN/EPOLI (12.01.23.11)

Matrícula: 3051364

*(Assinado eletronicamente em 06/09/2022 13:23 )*

LARISSA REGINA COSTA SILVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCTM/EPOLI (12.01.23.02)

Matrícula: 1060828

*(Assinado eletronicamente em 12/09/2022 10:48 )*

LUIZ CARLOS LOBATO DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCTM/EPOLI (12.01.23.02)

Matrícula: 1701531

*(Assinado eletronicamente em 14/09/2022 15:18 )*

LUIZ ROGERIO PINHO DE ANDRADE LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCTM/EPOLI (12.01.23.02)

Matrícula: 287167

*(Assinado eletronicamente em 06/09/2022 14:35 )*

MARCUS VINICIUS SANTOS DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFS/IFIS (12.01.55.11)

Matrícula: 1853815

*(Assinado eletronicamente em 12/09/2022 09:49 )*

RICARDO ANDRE VINCENZI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCTM/EPOLI (12.01.23.02)

Matrícula: 3140020

*(Assinado eletronicamente em 05/09/2022 18:45 )*

SUZAN SOUSA DE VASCONCELOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPTOGEOF/IGEO (12.01.14.08)

Matrícula: 2239975

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **6682**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **09be5dc38a**